

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04307, de 26 de outubro de 2022

DECRETO Nº 04307, de 26 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.772 de 26 de outubro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 480.211,82 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	566	SEMINS	200	250.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	598	ESEGOV	200	154.211,82
02.07.01.26.782.2601.2.089 - MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	459		200	76.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				480.211,82

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	480.211,82
TOTAL DE RECURSOS	480.211,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 26 de outubro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal